

Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

**DECRETO Nº. 233/2017**, de 18 de maio de 2017.

O Cidadão **JADIR NOGUEIRA RODRIGUES**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a Sentença Judicial – Processo nº. 0004207-98.2016.8.14.0007 – Justificação Judicial de Tempo de Serviço...

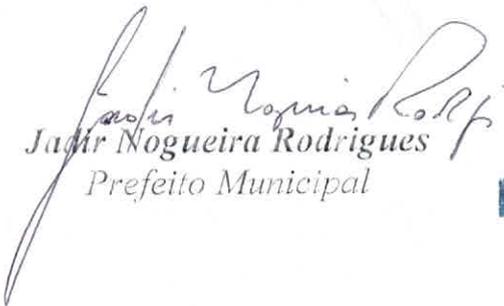
**DECRETA:**

**Art. 1º RECONHECER**, de acordo com a Sentença Judicial prolatada, o Tempo de Serviço da servidora **ANA MARIA FERREIRA LOPES COSTA**, do quadro de funcionários Efetivos desta Prefeitura na função de **Professor I – Nível 3**, lotada na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01 de março de 1989 á 31 de dezembro de 1992.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 18 de maio de 2017.

  
Jadir Nogueira Rodrigues  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO**

EM 18 05 2017

PR. 0004207-98.2016.8.14.0007  
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA